



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Plano Municipal de Educação de Riachão do Dantas

Meta 01: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Estratégia 1.1. Adequar e/ou construir prédios de instituições de educação infantil, em parceria com o MEC através da Proinfância, e de outros programas, de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos, melhorando e mantendo as condições necessárias à oferta da educação infantil.

Ações Realizadas:

No ano 2021, algumas escolas municipais utilizaram o recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) para fazer pinturas e pequenos reparos, com o objetivo de criar um ambiente lúdico e atrativo para as crianças da educação infantil e ensino fundamental. Segue



algumas fotos da Creche Municipal Raimunda Andrade Farias depois dos reparos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Já no ano 2022, usando recursos próprios foi realizado em algumas escolas adequações com rampas de acesso.

Logo no ano 2023, com parte do recurso do Programa Alfabetizar pra Valer do Governo Estadual está sendo realizado reparos e manutenções em algumas escolas, com o objetivo de melhorar a infraestrutura das escolas garantindo assim, uma melhor qualidade de ensino.

No dia 31 de maio do ano 2023, a Escola Municipal Marieta da Silveira Fontes, localizada na sede do município, teve seus reparos concluídos. Segue algumas fotos dessa unidade de ensino.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



No mesmo dia 31 de maio do ano 2023, a Escola Municipal João Simões Freire, localizada no povoado Água Boa, teve seus reparos concluídos. Segue algumas fotos dessa unidade de ensino.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Além dessas escolas, outras escolas ainda estão no processo de reparos e manutenções, como:

- Escola Municipal Coronel Arivaldo Fontes:



- Escola Municipal Santo Antônio de Pádua:



- Escola Municipal Ursino Souza Ramos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 1.2. Realizar, até novembro de 2015, levantamento da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade no Município ainda não atendida em Educação Infantil, como forma de planejar a oferta para o ano de 2016.

Ações Realizadas:

Através da Chamada Pública e do Busca Ativa, sempre é realizado a busca de alunos em todo o município, frisando que a Secretaria de Educação observa anualmente os dados do DATA SUS e do Programa Criança Feliz, para que seja possível identificar se há crianças no município que não estão estudando.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

riachaododantas.official_
Riachão do Dantas



SAÚDE e SUS
ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS
UNIDADE DE SAÚDE Clínica de Saúde da Família Otaviano Oliveira de Souza

FILTROS: Data: 07/07/2023 | Equipe: 0000177644 - SEDE | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 1

Relatório de cadastro individual

Dados gerais	
Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	168
Saída de cidadãos do cadastro	6
Total:	174

Identificação do usuário / cidadão - Sexo	
Descrição	Quantidade
Masculino	103
Feminino	65
Não informado	0
Total:	168

Identificação do usuário / cidadão - Faixa etária				
Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	13	4	0	17
01 ano	28	25	0	53
02 anos	32	15	0	47
03 anos	30	21	0	51
04 anos	0	0	0	0

Identificação do usuário / cidadão - Raça / Cor	
Descrição	Quantidade
Branca	43
Preta	13
Amarela	0
Parda	112

Segue algumas fotos retiradas no ano 2023, durante as ações do Busca Ativa e Chamada Pública realizada pelos gestores escolares, coordenadores e professores da rede municipal.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 1.3. Garantir na matrícula e na organização das classes escolares o número de crianças adequado à relação crianças/educador, de acordo com a Resolução Nº 15/2010/CMERD.

Ações Realizadas:

Todas as escolas municipais que atendem os alunos da Educação Infantil seguem a faixa etária por etapa, como é apresentado no artigo 19 da Resolução nº 15/2010/CMERD:

I – creches ou entidades equivalentes para crianças de até três (3) anos e onze (11) meses de idade;

II – pré-escolas para crianças na faixa etária de quatro (4) a cinco (5) anos e onze(11) meses de idade;

Atualmente, a Creche Municipal Raimunda Andrade Farias oferta a matrícula na Educação Infantil a partir dos 2 anos de idade, como é apresentado na resolução 05/2021/CMERD.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



**RESOLUÇÃO Nº 05/2021/CMERD
De 27 de abril de 2021**

Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 23/2020/CMERD, de 29 de setembro de 2020, que Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal Raimunda Andrade Farias para oferta da Educação Infantil (em forma de Creche a partir de 03 anos e Pré-Escola), do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) e da Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmentos – EJA I e II, situada à Rua Padre Pedro, s/n, em Riachão do Dantas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 144, de 06 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o que assevera a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CMERD que Regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas redes de ensino e das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO a Resolução nº 23/2020/CMERD, de 29 de setembro de 2020, que Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal Raimunda Andrade Farias para oferta da Educação Infantil (em forma de Creche a partir de 03 anos e Pré-Escola), do Ensino Fundamental (do 1º ao 5º Ano) e da Educação de Jovens e Adultos 1º e 2º Segmentos – EJA I

Estratégia 1.4. Ofertar progressivamente a educação infantil de 0 a 5 anos em horário integral, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) até o final de vigência deste PME.

Ações Realizadas:

E atualmente, foi solicitado no Plano de Ações Articuladas (PAR) recurso para finalizar a construção de uma Creche Municipal na sede do município de Riachão do Dantas/SE. O projeto encaminhado pelo PAR apresenta o seguinte objetivo: Realizar vistoria na Unidade Creche Tipo C visando apresentar um diagnóstico geral do local, identificando o nível de conservação e os quantitativos executados de toda a unidade, tais quais: estruturas de concreto, paredes instalações, cobertura, esquadria e demais elementos pertinentes para realização de orçamento detalhado afim de concluir as obras e tornar a unidade Funcional. O projeto-padrão PROINFÂNCIA TIPO C desenvolvido pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE), objeto de financiamento pelo Programa PROINFÂNCIA, tem capacidade de atendimento a 120 (cento e vinte) crianças quando o funcionamento acontecer em dois turnos, reduzindo-se a 60 crianças se adotado o período integral. A escola de educação infantil em voga beneficiará crianças na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses. A seguir é apresentado o modelo da Creche.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 1.5. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na Educação Infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Ações Realizadas:

O acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência dos alunos acontecem através de análise das frequências nos diários escolares, tanto pelos professores quanto pelos os coordenadores escolares. Já para os alunos beneficiários do Programa Bolsa Família é realizado bimestralmente a análise da frequência escolar e é inserido na plataforma do Bolsa Família.

Neste ano 2023, está sendo realizado nas escolas reuniões para esclarecer as famílias sobre o Programa Federal Bolsa Família, o Cadastro Único e a importância da frequência escolar para programa Federal.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 1.6. Garantir o acesso à Educação Infantil e a oferta do atendimento especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para as crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Ações Realizadas:

O município garante a matrícula de alunos com deficiência na Educação Infantil no ensino regular e possui duas Salas de Recursos Multifuncionais para atender alunos com deficiências, além disso, mantém uma rede de atendimento com profissionais especializados do NASF (Núcleo Ampliado De Saúde A Família).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 1.7. Elaborar, até o final de 2017, um Referencial Curricular para Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação através da Resolução nº 13/2018/CMERD, de 11 de dezembro, segue o currículo de Sergipe e a BNCC, que regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas redes de ensino e das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino, e dá providências correlatas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CMERD
De 11 de dezembro de 2018**

Regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas redes de ensino e das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino, e dá providências correlatas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS/ SE - CMERD, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da lei Municipal nº 144/2012, de 06 de agosto de 2012, e com fundamento nos arts. 205 e 210 da Constituição Federal, arts. 214 e 215 da Constituição do Estado de Sergipe, art. 2º, arts. 26, 27, 29 e 32 da Lei Federal nº 9.304, de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes previstas na Lei Municipal nº 170, de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, como também no Parecer nº 06/2018/CMERD, e

CONSIDERANDO os princípios administrativos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos nos arts. 206 e 211 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que assevera a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o que preceituam as leis 13.005, de 2014, 8.025, de 2015, e 170 de 2015 que aprovam os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação, respectivamente;

CONSIDERANDO os ditames da Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada, obrigatoriamente, ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a ampla consulta pública da versão preliminar do documento curricular do Estado de Sergipe, nas etapas da educação infantil e ensino fundamental, realizada pela Comissão Estadual de Mobilização para a implementação da Base Nacional Comum Curricular no Estado de Sergipe e para a construção dos Currículos em regime de colaboração com os sistemas ou redes de ensino, constituída por meio das Portarias nº 0683/2018/GS/SEED de 06/02/2018 e 8780/2018/GS/SEED de 09/11/2018, assinada pelo

Estratégia 1.8. Promover, em regime de colaboração, políticas e programas de qualificação permanente de forma presencial, articulando teoria/prática, para os profissionais da Educação Infantil.

Ações Realizadas:

Desde o ano 2022, o Governo do Estado em parceria com a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas desenvolve o Programa Alfabetizar Pra Valer voltado para a Educação Infantil. O Programa é desenvolvido através de formações presenciais com os professores da Educação Infantil e uma formadora. Segue abaixo, alguns registros das formações.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



A Secretaria Municipal de Educação promove algumas formações e oficinas para os professores da Educação Infantil para os professores da rede municipal de ensino. Segue abaixo alguns registros da Oficina de Atividades Lúdicas na Educação Infantil, que aconteceu em março de 2023.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



A prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, por meio da Secretaria de Educação tem a honra de convidá-lo para participar da "Oficina de atividades lúdicas na Educação Infantil".

Público alvo: Professores da rede municipal da Educação Infantil

Secretário de Educação Sérgio França Coordenadora Mun. da Educação Infantil Esla Brito

Data: 24 de Março de 2023
Horário: 8h
Local: Anexo da Escola Municipal Prof. Luiz Antônio Barreto





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégias 1.9. Garantir visitas regulares da Equipe Técnico-Pedagógica da SEMED com o objetivo de fortalecer o acompanhamento das atividades em todas as escolas e fomentar a eficiência da qualidade no atendimento à infância.

Até o ano de 2019 foram realizadas visitas as Unidades Escolares para o acompanhamento pedagógico. Eram realizadas reuniões bimestrais de Planejamento com todos os professores da educação infantil; no ano de 2020, devido a pandemia causada pela covid 19, os encontros aconteceram de forma online no grupo de WhatsApp e ou de forma individualizada por escolas.

As atividades foram retomadas através de encontros formativos e reuniões pedagógicas, as atividades aconteceram de forma presencial e debates em grupos de WhatsApp.



Depois da pandemia da Covid-19, a Equipe Pedagógica e de Inspeção retornou as visitas nas unidades escolares municipais.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 1.10. Manter a oferta de alimentação escolar de qualidade para as crianças atendidas na Educação Infantil, por meio de colaboração financeira da União.

Para assegurar a oferta de alimentação escolar de qualidade para crianças atendidas na Educação Infantil, são desenvolvidas um conjunto de ações como:

- Planejamento de Cardápios, Aquisição de gêneros alimentícios e Distribuição

A primeira etapa para o fornecimento da alimentação escolar se dá a partir do planejamento de cardápios que segue as recomendações estabelecidas pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 obedecendo a faixa etária, respeitando os hábitos alimentares e cultura regional e utilizando os produtos da Agricultura Familiar local, de acordo com a modalidade de ensino. Para as novas preparações que são ofertadas são realizados testes prévios de aceitabilidade.

O processo de aquisição dos itens que compõem o cardápio da alimentação escolar dar-se por meio de processo licitatório e chamada pública, que abrangem algumas etapas para garantir que as contratações sejam feitas de forma imparcial. Inicia-se por meio da escolha dos alimentos através dos cálculos e definição prévia do cardápio que atenda as necessidades nutricionais de cada faixa etária, definição de quantitativo anual necessário com base no censo escolar do ano anterior e especificações de cada alimento, feitas pelas Nutricionistas responsáveis, após todo o processo licitatório as amostras dos produtos das empresas ganhadoras são devidamente analisadas e aprovadas se atenderem as especificações estipuladas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Os alimentos são distribuídos com o auxílio de guias de distribuição que são elaboradas previamente com o quantitativo de alunos de cada escola, através do per capita preestabelecido nos cálculos dos cardápios e as modalidades de ensino de cada escola.

Modalidades: Pré-escola: 4 e 5 anos (20 % das necessidades nutricionais diárias)
Fundamental I e II: 6 a 15 anos (20 % das necessidades nutricionais diárias)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - SEMAE

CARDÁPIO 2023 - PRÉ ESCOLA E FUNDAMENTAL

Horário 10:00h e 15:00					
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Semana 1	Risoto de frango com cenoura Salada crua (repolho, cenoura, tomate e cebola) Suco de goiaba	Mugunzá Goiaba	Cuscuz Frango ao molho de tomate caseiro Salada vinagrete (Tomate, cebola, coentro) Suco de goiaba	Batata doce omelete de legumes (Tomate, cebola, cenoura e coentro) Abacaxi	Feijada de carne com legumes (Batata, cenoura, chuchu e quiabo) Arroz Laranja
Semana 2	Cuscuz com leite e omelete colorida (Tomate, cebola, cenoura e coentro) Suco de maracujá	Macaronada de carne moída com cenoura Melancia	Sopa de feijão, macarrão legumes (batata inglesa, chuchu, cenoura e quiabo) e Frango Laranja	Biscoito salgado Vitamina de banana	Arroz temperado Jardineira de frango Salada crua (repolho, cenoura, tomate, cebola) Suco de maracujá
Semana 3	Risoto de frango com cenoura Salada crua (repolho, cenoura, tomate e cebola) Suco de goiaba	Mugunzá Goiaba	Cuscuz Frango ao molho de tomate caseiro Salada vinagrete (Tomate, cebola, coentro) Suco de goiaba	Batata doce omelete de legumes (Tomate, cebola, cenoura e coentro) Abacaxi	Feijada de carne com legumes (Batata, cenoura, chuchu e quiabo) Arroz Laranja
Semana 4	Cuscuz com leite e omelete colorida (Tomate, cebola, cenoura e coentro) Suco de maracujá	Macaronada de carne moída com cenoura Melancia	Sopa de feijão, macarrão legumes (batata inglesa, chuchu, cenoura e quiabo) e Frango Laranja	Biscoito salgado Vitamina de banana	Arroz temperado Jardineira de frango Salada crua (repolho, cenoura, tomate, cebola) Suco de maracujá

HORTENCIA SANTANA DE ALMEIDA
CRN5 14338

NILAINE DE LIMA RODRIGUES
CRN5 10413



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

PRÉ ESCOLA - SEMANA 1			
Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)
346	52	15	10

PRÉ ESCOLA - SEMANA 2			
Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)
338	47	15	10

FUNDAMENTAL - SEMANA 1			
Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)
446	63	19	14

FUNDAMENTAL - SEMANA 2			
Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lipídio (g)
436	63	19	13

HORTENCIA SANTANA DE ALMEIDA CRNS 14338	NILAINE DE LIMA RODRIGUES CRNS 10413
--	---

- Vistorias técnicas periódicas

Com o intuito de supervisionar, orientar e criar um diagnóstico situacional para aplicar medidas corretivas, são realizadas visitas técnicas periódicas. A mesma visa uma vistoria nas instalações, equipamentos, utensílios, manipuladores, recebimento e estocagem de gêneros, higiene, processos e produções, visando determinar o percentual de risco sanitário. As visitas técnicas realizadas seguem as orientações da RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, com o auxílio de check-list adaptado para a realidade do município. Para garantir que procedimentos de higienização a serem adotados para manter a segurança dos alimentos que entram em contato direto ou indireto com agentes biológicos, químicos ou físicos nas instalações, equipamentos, móveis e utensílios, foi estabelecido o POP- Procedimento Operacional Padronizado Aplicado às instalações, equipamentos, móveis e utensílios dos setores de manipulação de alimentos. No momento das vistorias também é supervisionado o cumprimento do cardápio, avaliadas as dificuldades e em caso de não cumprimento é solicitada justificativa. Tal procedimento é realizado para garantir a segurança higiênico sanitário dos ambientes onde são produzidas as refeições da alimentação escolar.

- Capacitação dos manipuladores e os Funcionários do Almoxarifado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Realização de curso de capacitação das manipuladoras sobre Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, visando garantir a segurança alimentar e nutricional. Além de ensinar e abordar a prática da Limpeza correta, sanitização e higienização das cozinhas escolares (Procedimentos Operacionais Padrão). Foi desenvolvida uma oficina que teve como tema "Cozinha na prática: Organização, conservação e criatividade", desenvolveu atividades práticas de aperfeiçoamento para a conservação de alimentos.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



- **Realização de Avaliação Antropométrica dos Alunos**

O objetivo é desenvolver um diagnóstico nutricional dos alunos matriculados na rede, a fim de otimizar os cardápios ofertados, traçar ações de educação alimentar, diagnosticar e elaborar orientações nutricionais para as patologias encontradas. As coletas dos dados antropométricos dos alunos estão sendo realizadas através da aferição do peso e da estatura utilizando balança digital e estadiômetro portátil. Os dados serão avaliados pelas nutricionistas de acordo com os parâmetros definidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e posteriormente tratados com o auxílio do estatístico do município. Essa avaliação representa um levantamento do perfil nutricional dos alunos visando futuramente à implantação de medidas de educação alimentar e nutricional que reduzam o excesso de peso e a desnutrição entre os mesmos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



- Desenvolvimento de ações de Educação Alimentar e Nutricional

Foram realizadas palestras nas escolas do município abordando a temática de Alimentação Saudável, com base no guia alimentar para a população brasileira, elaborado pelo Ministério da Saúde, a ação tem como objetivo estimular a adoção de hábitos alimentares saudáveis, estimular o consumo da alimentação escolar e reduzir o consumo de alimentos ultraprocessados.

Está sendo realizada a Implantação do projeto Mãos à horta, que tem como objetivo criar hábitos alimentares saudáveis e promover a conscientização ambiental ao usar a horta escolar como espaço pedagógico prazeroso e lúdico, inserindo o aluno em todas as etapas de desenvolvimento da execução.

Para o nivelamento do conhecimento dos professores em relação ao Mãos à horta, e para o melhor entendimento de temas abordados na cartilha elaborada como suporte para o desenvolvimento do projeto, durante a manhã pedagógica foram passados para os mesmos, conceitos básicos de fundamentos da nutrição, para desta maneira incluir as atividades de EAN no dia-dia da sala de aula.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Mãos à Horta

Cartilha de Ações voltadas para a Educação Alimentar e Nutricional

Hortencia Santana de Almeida
Níaine Lima Rodrigues

Riachão do Dantas - SE
2023



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

META 02: Assegurar a universalização do ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que 95% conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência desse PME.

Estratégias: 2.1. Realizar, até novembro de 2015, levantamento da população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade para verificar se está assegurada a universalização do ensino fundamental para essa faixa etária.

Ações realizadas:

Assim como mencionado na estratégia 1.2, o levantamento da população de 06 a 14 anos (público do Ensino Fundamental) é realizado também através da Chamada Pública e do Busca Ativa a busca de alunos em todo o município. Uma ferramenta muito utilizada para realizar essas ações é o relatório do DATA SUS que a Secretaria de Educação fornece.

Estratégias: 2.2. Promover busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, por meio de chamada pública domiciliar obrigatória, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Ministério Público, Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente e sociedade civil organizada.

Ações realizadas:

Foram promovidas ações de chamada pública juntamente com o programa Busca Ativa a fim de assegurar a permanência, desse público alvo, na escola. Essas ações foram feitas entre as secretarias envolvidas garantindo um trabalho intersetorial. É importante destacar o papel do NUCA (Núcleos de Cidadania de Adolescentes) nessas ações.



Disponível em: https://www.instagram.com/reel/CZjjUmxAUxR/?utm_medium=share_sheet



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégias: 2.3. Possibilitar construção, reforma e manutenção de escolas, através de parceria entre os entes federados de forma a atender toda a demanda e a criação de novos espaços de prática esportiva e cultural.

Ações realizadas:

Todas as escolas públicas do município de Riachão do Dantas participam do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), dentro deste programa tem um, que se chama PDDE Estrutura que é subdividido em PDDE Estrutura- Escola Acessível e PDDE Estrutura- Escola do Campo, ambos disponibilizam uma determinada quantia em dinheiro, para fazer alguns reparos, manutenção, reformas, ampliações e ou adaptações nas escolas de acordo com a finalidade de cada programa.



Além desses programas, a Secretaria Municipal de Educação realiza reforma e manutenção de escolas para criação de novos espaços de prática esportiva e cultural, sendo que as construções dos espaços de prática esportivas e culturais estão em andamento no município em parceria com os entes federados, como por exemplo: o projeto de construção da quadra da Escola Municipal Padre Ezaú Barbosa. Ver a foto do projeto padrão da quadra abaixo.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

MEMORIAL DESCRITIVO

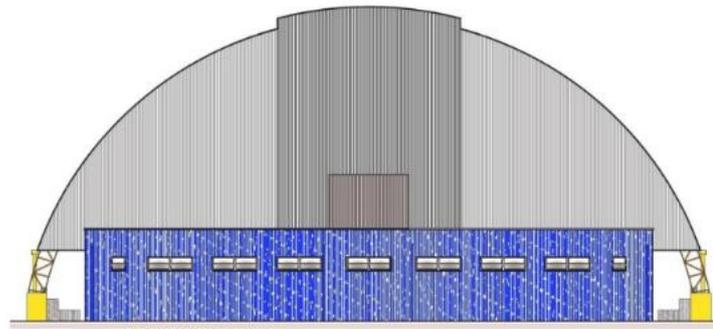


Imagem meramente ilustrativa

**PROJETO PADRÃO PARA QUADRA ESCOLAR
POLIESPORTIVA COBERTA E VESTIÁRIO**

E finalizou no ano 2022 a cobertura da **Quadra de Esportes da Escola Municipal Luís Antônio Barreto**.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

No ano de 2015, foi inaugurada a **quadra poliesportiva governador Marcelo Déda** que foi construída com os recursos do Programa Sergipe Cidades.



E atualmente está sendo construída a quadra Modelo II FNDE da Escola Municipal Esaú Barbosa no Povoado Tanque Novo, que foi solicitado através do Plano de Ações Articuladas (PAR) pelo FNDE. A seguir será apresentado algumas fotos registradas no local onde está sendo construída a quadra de esportes.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



Estratégias 2.4. Diagnosticar, criar e promover projeto de recuperação da distorção Idade/Série, de forma que os alunos possam estudar na série recomendada a sua idade, sem perda da qualidade do ensino.

Ações realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação fez o levantamento dos alunos em distorção idade/série a fim de promover ações que possam corrigir essa necessidade através de programas de correção de fluxo.

QUANTITATIVO DE ALUNOS EM DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE (DIS)
ANO LETIVO 2023

RIACHÃO DO DANTAS	1º ANO EF		2º ANO EF		3º ANO EF		4º ANO EF		5º ANO EF		6º ANO EF		7º ANO EF		8º ANO EF		9º ANO EF	
	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE	Nº ALUNOS	Nº ALUNOS COMSE
	E.M. Prof. Luís Antônio Barreto	0	0	1	0	12	0	19	2	15	3	56	16	26	9	34	7	26
E.M. Abdias de Oliveira	7	0	12	0	15	3	9	5	6	2	16	8	13	8	9	5	10	5
E.M. Antônio Manoel de Carvalho Dantas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Antônio Marcolino	7	0	0	0	11	0	7	0	10	5	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Coronel Arivaldo Fontes	29	0	26	0	41	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Creusa Fontes de Góes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Dr. José Antônio Barreto	9	0	11	0	11	0	8	0	15	0	10	3	13	6	9	2	0	0
E.M. Edmundo Freire	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Flávio da Silva Guimarães	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Holanda	6	0	5	0	5	0	6	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Horácio Dantas de Góes	2	0	3	0	1	0	12	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. João Carlos de FONSECA Mota	17	0	15	0	22	0	16	2	22	9	50	15	32	6	41	19	38	15
E.M. João Simão Freire	3	0	3	0	7	0	7	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Jeraldina Valéria F. Santos	3	0	2	0	17	1	3	1	20	4	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. José Cláudia Fontes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Maria do Carmo Nascimento Alves	4	0	5	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Oribombo Marinho Fontes Costa	4	0	4	0	0	0	5	0	12	2	40	12	25	9	19	4	21	5
E.M. Maria Lúcia Dantas	10	0	10	0	11	0	9	2	11	5	14	3	17	0	15	5	11	2
E.M. Marieta Silveira Fontes	37	0	13	0	16	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Maximiliano José dos Santos	9	0	0	0	22	1	13	0	15	2	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Neza Seabra do Carmo	2	0	4	0	0	0	4	0	11	0	25	6	24	9	25	10	24	6
E.M. Neza Seabra de Fátima	5	0	10	0	0	0	11	1	11	3	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Pedro Erasão Barbosa de Souza	0	0	0	0	0	0	0	1	53	5	77	15	51	15	74	15	35	1
E.M. Professora Maria Anete	10	0	16	0	19	0	15	0	17	4	0	0	0	0	0	0	0	0
Creche M. Rainaldes Andrade Farias	15	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Santa Cruz	7	0	10	0	6	0	5	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
E.M. Santo Antônio de Pádua	7	0	10	0	19	0	11	0	9	0	16	1	33	7	30	9	10	2
E.M. Ursino Souza Ramo	8	0	16	0	16	0	16	0	11	1	24	2	12	1	11	3	11	2
E.M. Neza Seabra do Amparo	0	0	6	0	4	0	4	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Estratégias: 2.5. Aprimorar o acompanhamento e apoio das atividades educativas desenvolvidas nas escolas, em regime de colaboração com os diferentes segmentos, através da Equipe Técnico-Pedagógica de Ensino Fundamental de 9 anos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Ações realizadas:

A equipe técnica pedagógica realiza visitas periódicas nas escolas a fim de acompanhar o processo de ensino/aprendizagem bem como fornecer suporte educacional caso seja solicitado pela escola. São também realizados encontros pedagógicos nos quais os educandos recebem formação para melhorar a qualidade do ensino visando uma educação mais humanizada.

A seguir são apresentadas algumas fotos registradas no início do ano letivo (2023), na Semana Pedagógica com o tema Por uma Agenda de Direitos e Deveres na Reconstrução do conhecimento.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégias: 2.6. Ampliar a aquisição de veículos escolares apropriados para o transporte dos alunos, nas áreas rurais, a partir da assistência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com o objetivo de reduzir o tempo máximo dos estudantes em deslocamento e abandono escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

Ações realizadas:

As ações realizadas nessa meta estão descritas e detalhadas na meta 12.

Estratégias: 2.7. Garantir a oferta do ensino fundamental – anos iniciais – para a população urbana, de campo e quilombola, nas próprias comunidades, ampliando a oferta para os anos finais.

Ações realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação garante a oferta do ensino para a população urbana, do campo e quilombola nas próprias comunidades.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

O Município dispõe da unidade de um ensino a Escola Municipal Quilombola Mariana Costa Fontes, localizada Povoado Forras, que atende à comunidade Quilombola desde sua criação com Resolução de autorização de funcionamento Nº14/2010/CMERD.

CMERD
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS
Praça Nossa Senhora do Amparo, 137
Riachão do Dantas/Se

RESOLUÇÃO Nº. 14/2010/CMERD, DE 16 DE MARÇO DE 2010

Prorroga a autorização provisória de funcionamento das escolas integrantes do Sistema de Ensino de Riachão do Dantas amparadas pelas nas Resoluções 1, 2 e 3/2008/CMERD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Riachão do Dantas/SE
– **CMERD**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 075, de 18 de dezembro de 2007 e Regimento do Colegiado, aprovado por Decreto Municipal nº 1026, de 22 de janeiro de 2008 e em conformidade com que dispõe a Lei Federal nº 9.9394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN,

Resolução completa está disponível no site da Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas: <https://sites.google.com/view/smerd-riachao/material-de-apoio/documentos>

Estratégia 2.8. Definir diretrizes municipais para a política de formação continuada na modalidade de Educação Especial para professores e demais profissionais da educação do ensino fundamental.

Ações realizadas:

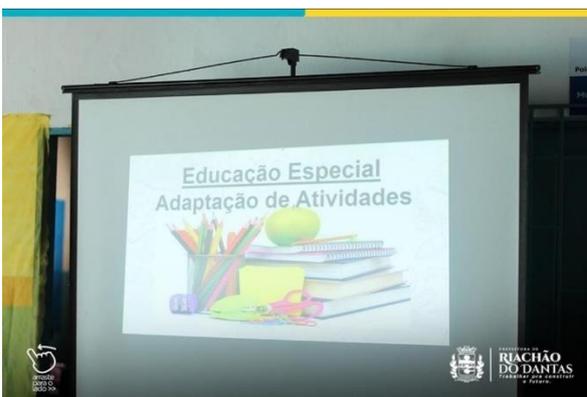
A Secretaria Municipal de Educação busca parceria com a Secretaria Estadual de Educação para formação continuada com os professores da rede visando uma melhoria na oferta de uma educação especial mais humanizada. No ano 2022, na Semana Pedagógica com o tema “Humanizar, reinventar e planejar”, foi ofertado para todos os professores da rede algumas palestras voltadas para a Educação Especial, como Palestra II: Educação Especial: Legislação e Adaptação Curricular e Palestra III: BNCC Competências e Habilidades no Planejamento.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



No ano 2022, também foi realizado o início do Projeto Educação de Riachão com a Mão na Prática, que abordou sobre a prática e adaptação das atividades para alunos deficientes ou com transtornos, teve o público alvo professores da rede municipal de ensino do município de Riachão do Dantas/SE, que lecionam na Educação Infantil (creche e pré-escola) e/ou nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano). Esse projeto também estava aberto para a equipe pedagógica das escolas, sendo ele diretor, responsável pela escola e coordenador escolar.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 2.9. Assegurar o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas aos estudantes da educação básica do Sistema Municipal de Ensino.

Ações realizadas:

A rede municipal de ensino garante o cumprimento de 200 (duzentos) dias letivos e carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas aos estudantes da educação básica, através da **Resolução de nº 05/2017/CMERD** que estabelece diretrizes para elaboração do Calendário.



**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS/SE**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2017/CMERD
De 29 de agosto de 2017**

Estabelece diretrizes operacionais para a elaboração do Calendário Escolar nas Unidades Educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Riachão do Dantas/SE e dá outras providências.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS - CMERD, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e, Lei Municipal nº 144/2012 de 06 de agosto de 2012, que Reestrutura o Conselho Municipal de Educação de Riachão do Dantas, considerando os princípios constitucionais que regem a administração pública (Art. 37, CF), em especial relevo, o da eficiência e considerando o que preconizam o Regimento do CMERD, e, ainda, a Propositura do Conselheiro Rivanilton Moura dos Santos, aprovada pelos demais membros presentes em Sessão Plenária Extraordinária de 04 de julho de 2017,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Resolução completa está disponível no site da Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas: <https://sites.google.com/view/smerd-riachao/material-de-apoio/documentos>

Estratégia 2.10. Inserir no currículo do ensino fundamental conteúdos que tratem de temáticas afroindígenas, de acordo com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, bem como os direitos da criança e do adolescente, conforme a Lei nº 8.069/1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ações realizadas:

A rede municipal de ensino tem inserido no currículo do Ensino Fundamental conteúdos que tratem de temáticas afroindígenas, de acordo com as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e da Lei nº 8.069/1990, através da Resolução Nº 16/2010/CMERD, que institui diretrizes operacionais para a inclusão da temática afro-indígena no currículo de educação básica na rede municipal de ensino de Riachão do Dantas atendendo o conhecimento, competências e habilidades da BNCC.

Estratégia 2.11. Elaborar, até o final de 2017, um Referencial Curricular para o Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino.

Ações realizadas:

A rede municipal de ensino elaborou o Referencial Curricular para o Ensino Fundamental, regulamentado através da Resolução nº13/2018/CMERD e atualmente está de acordo com as normas da BNCC.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS

**RESOLUÇÃO Nº 13/2018/CMERD
De 11 de dezembro de 2018**

Regulamenta a implementação do Currículo do Estado de Sergipe nas redes de ensino e das instituições educacionais integrantes do Sistema de Ensino, e dá providências correlatas.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS/ SE - CMERD, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da lei Municipal nº 144/2012, de 06 de agosto de 2012, e com fundamento nos arts. 205 e 210 da Constituição Federal, arts 214 e 215 da Constituição do Estado de Sergipe, art. 2º, arts. 26, 27, 29 e 32 da Lei Federal nº 9.304, de 20 de dezembro de 1996, nas metas e diretrizes previstas na Lei Municipal nº 170, de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação, como também no Parecer nº 06/2018/CMERD, e

CONSIDERANDO os princípios administrativos constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e o da eficiência;

Resolução completa está disponível no site da Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas: <https://sites.google.com/view/smerd-riachao/material-de-apoio/documentos>

Estratégia 2.12. Ampliar, progressivamente, a jornada escolar visando expandir a escola de tempo integral, funcionamento em período de pelo menos sete horas diárias, com garantia de professores e funcionários em número suficiente para o atendimento.

Ações realizadas:

A Secretaria de Educação está buscando meios para implantar o Ensino integral em todas as modalidades.

Estratégia 2.13. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias, assegurando a permanência do aluno escola.

Ações realizadas:

O município de Riachão do Dantas fez a adesão no ano 2021 do Programa Educação e Família do Programa Dinheiro Direto na Escola, que tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.

Escolas elegíveis de 2021 com as ações parcialmente realizadas são: Escola Municipal Profº Luiz Antônio Barreto, Escola Municipal Ursino Souza Ramos, Escola Municipal José Artêmio Barreto, Escola Municipal Padre Esau Barbosa de Souza, Escola Municipal Maria Lúcia Dantas. Segue algumas fotos registradas de algumas ações desenvolvidas.



Escolas elegíveis de 2022: Escola Municipal Profº Luiz Antônio Barreto, Escola Municipal Antônio Marcelo, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, Escola Municipal Quilombola



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Mariana Fontes, Escola Municipal Maria Lúcia Dantas. Segue algumas fotos registradas de algumas ações desenvolvida com o recurso do ano 2022.



Escolas elegíveis em 2023 foram Escola Municipal Profº Luiz Antônio Barreto, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, Escola Municipal Quilombola Mariana Fontes e Escola Municipal Maria Lúcia Dantas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

META 03: Ampliar até vigência deste plano o atendimento escolar para toda população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período e vigência deste PME, a taxa líquida para 70% de matrículas do ensino médio.

Estratégia 3.5. Diagnosticar e buscar junto ao estado a população de 15 a 17 anos que abandonou o ensino fundamental e incentivá-los a concluí-lo para que os mesmos possam ingressar no ensino médio.

Ações Realizadas:

Foi realizada a busca ativa e com a detecção, entre a população de 15 a 17 anos, de jovens que ainda não haviam concluído o ensino fundamental, estes foram orientados a se matricularem nas turmas de EJA ofertadas pelas escolas da rede municipal, de modo a poder concluir esta modalidade em um período menor de tempo, corrigindo o fluxo série/idade, e ingressar no ensino médio também em um menor período de tempo.

Levantamento junto às escolas da rede municipal do número de alunos de 15 a 17 anos ainda cursando o fundamental regular e a consequente oferta da EJAF, a fim de corrigir a defasagem série/idade e aumentar o número de egressos para o ensino médio.

Ampliação do número de escolas da rede municipal ofertando o ensino fundamental na modalidade EJA, de modo a possibilitar o acesso do aluno e incentivá-lo a concluir o ensino fundamental.

Estratégia 3.6. Garantir, através da parceria entre os governos federal, estadual e municipal, o transporte escolar, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência dos jovens e adolescentes na escola.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza, por meio dos convênios estabelecidos com os entes federal e estadual, assim como adquiridos com recursos próprios, o transporte escolar para todos os estudantes que dele necessitam, atendendo aos princípios básicos de segurança exigidos pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, e as normas de acessibilidade que garantam a segurança e o tempo de permanência dos jovens e adolescentes na escola.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Meta 4: Implantar e implementar o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégia 4.1. Realizar, em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social e a Secretaria de Saúde, levantamento de pessoas com idade de 4 (quatro) anos a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação realiza parcerias com a Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Saúde desde o ano 2021, o levantamento estatístico de pessoas com idade de 4 (quatro) anos a 17 (dezesete) anos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Desde 2022, a Secretaria de Educação solicita na Secretaria de Saúde os dados do E-sus. Na figura abaixo é apresentada dados do ano 2023.

SAÚDE e SUS ATENÇÃO PRIMÁRIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS

FILTROS: Data: 12/07/2023 | Unidade de saúde: Todas | Equipe: Todas | Profissional: Todos | CBO: Todos | Filtros personalizados: 3

Relatório de cadastro individual

Descrição	Quantidade
Cidadãos ativos	106
Saída de cidadãos do cadastro	0
Total:	106

Descrição	Quantidade
Masculino	69
Feminino	37
Não informado	0
Total:	106

Descrição	Masculino	Feminino	N. Inf	Total
Menos de 01 ano	0	0	0	0
01 ano	0	0	0	0
02 anos	1	1	0	2
03 anos	2	0	0	2
04 anos	1	1	0	2
05 a 09 anos	19	7	0	26
10 a 14 anos	27	11	0	38
15 a 19 anos	19	17	0	36

Descrição	Quantidade
Branca	21
Preta	8
Amarela	0
Parda	76
Indígena	0
Não informado	1
Total:	106

Estratégia 4.2. Orientar a comunidade a respeito do direito ao acesso à educação inclusiva mediante campanhas informativas e estudos para o conhecimento da legislação que regula o tema, inclusive na comunidade escolar.

Ações Realizadas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação através de **reuniões com a comunidade escolar** informa sobre os direitos de acesso a educação inclusiva, como também disponibiliza informações referente a Educação Especial no site da secretaria.

Estratégia 4.3 Garantir a reestruturação das unidades escolares, visando ao atendimento à acessibilidade aos portadores de necessidades especiais.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o Governo Federal realizou algumas adequações nas estruturas físicas das unidades escolares de ensino do município para garantir acessibilidade aos educandos com deficiência. E atualmente está realizando reparos e adequações nas escolas municipais, como já mencionado na meta 1.

Estratégia 4.4. Garantir, no Projeto Político Pedagógicos das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação assegura no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade.

Estratégia 4.5. Assegurar a inserção e permanência de pessoas com necessidades educacionais especiais no sistema educacional, atendendo 100% da demanda, até o prazo de 2 (dois) anos a partir da aprovação deste plano.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal assegurou através do Busca Ativa e da efetivação da matrícula a inserção e permanência dos alunos com deficiência no sistema educacional.

Estratégia 4.6. Garantir nas escolas que têm alunos surdos a presença de profissional intérprete e do professor itinerante para os alunos com deficiência visual a partir do terceiro ano de vigência deste plano.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação garante o profissional tradutor interprete no ensino regular e professor bilíngue em turmas que tenham alunos com surdez ou deficiência auditiva.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

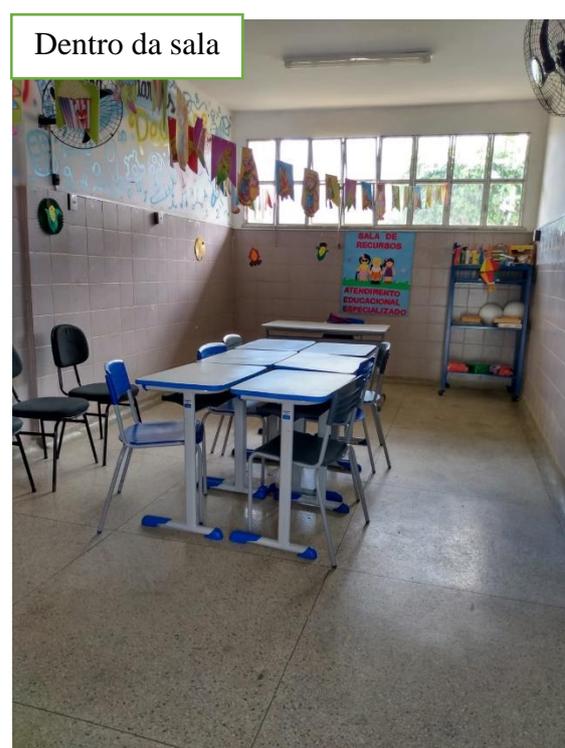
Estratégia 4.7. Assegurar em dois anos após a aprovação deste plano, a parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social, Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas.

Ações Realizadas:

A rede municipal implantou Sala de Recursos Multifuncionais com especialista em parceria com a Secretaria de Saúde e Assistência Social.



A rede municipal implantou mais uma Sala de Recursos Multifuncionais no ano 2021, na Escola Municipal Professor Luiz Antônio Barreto, na sede do município.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégia 4.8 Promover, em parceria com a SEED (Secretaria de Estado de Educação) e com o MEC (Ministério da Educação) a formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento aos alunos (as) portadores de necessidades especiais, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Ações Realizadas:

A rede municipal de ensino em parceria com a SEED planeja formação de profissionais que atuam na sala de aula para o melhor atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Além dessa parceria, a rede municipal também está desenvolvendo a ação com o projeto Educação de Riachão com a mão na prática.

META 05 – Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Estratégia 5.1. Elaborar e implementar, a nível municipal, instrumentos de avaliação específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano.

Ações realizadas: Em 2021, 2022, 2023 a rede municipal de ensino em parceria com a rede estadual realizou um teste de Fluência Leitura Oral nos alunos do 2º ano do ciclo de alfabetização e a prova SAESE nos 2º, 5º e 9º anos do ensino fundamental.



Estratégia 5.2. Estimular o desenvolvimento de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Ações realizadas: Para incentivos de tecnologias educacionais através da Educação Conectada, a secretaria municipal de Educação aderiu ao programa para facilitar e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

potencializar a alfabetização, promovendo a melhoria do fluxo escolar assim como a aprendizagem dos alunos. Serão 28 escolas municipais que serão assistidas, mas até o momento somente 15 escolas estão com o processo finalizado.



Estratégia 5.3. Apoiar, através de materiais didáticos específicos, a alfabetização de crianças do campo e de comunidades quilombolas em parceria com a Secretaria do Estado de Educação (SEED) e do Ministério da Educação (MEC).

Ações realizadas; A Secretaria Municipal de educação possui parcerias com o governo estadual e federal, que disponibilizam materiais específicos para atender crianças do campo da rede municipal de ensino. A rede municipal de ensino elaborou sua própria cartilha Quilombola. Segue o link para visualizar todo o material: <https://sites.google.com/view/semanapedagogicard/p%C3%A1gina-inicial?authuser=0>

Estratégia 5.4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para alfabetização.

Ações realizadas:

O município de Riachão do Dantas realizou a formação do PNAIC (Pacto Nacional Pela Idade Certa) teve início no ano de 2013 e se estendeu aos anos de 2014, 2015 e 2016.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Desenvolveu também no ano 2020 o II módulo de formação continuada do Currículo de Sergipe: Do currículo à sala de aula, em conformidade com as ações de implementação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC / Março de 2020.

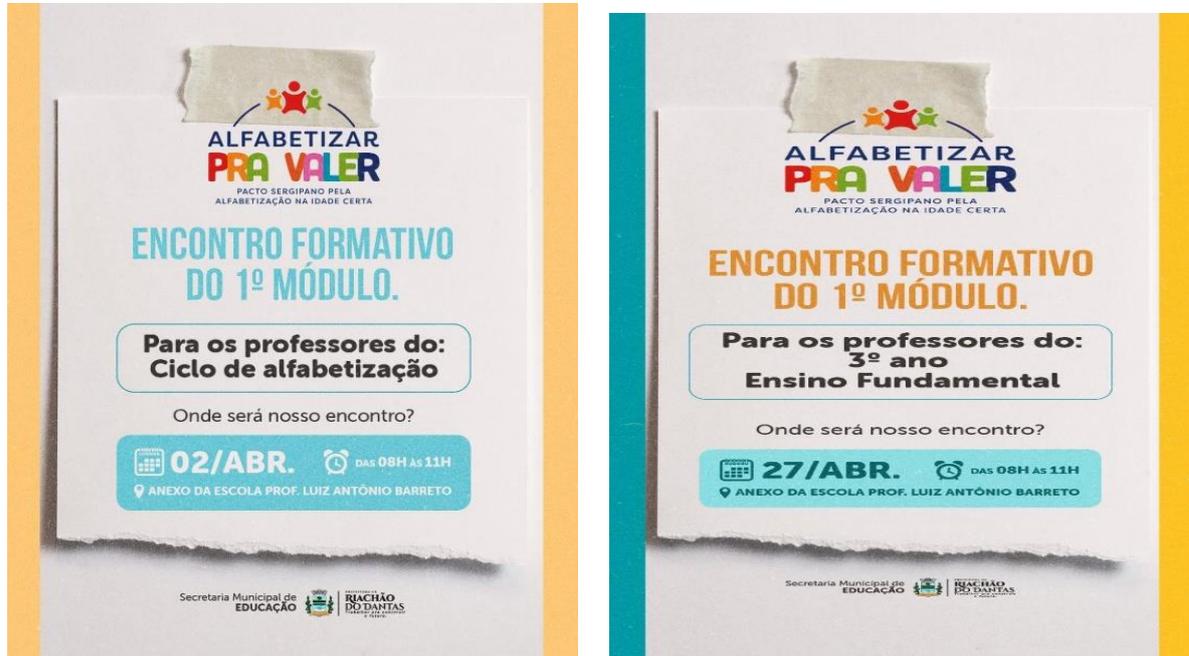


No ano 2019, o município fez a adesão ao programa Alfabetizar Pra Valer do Governo do estado e iniciou no ano 2021.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Tempo de Aprender é um programa de alfabetização abrangente, cujo propósito é melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país. Para isso, o programa realiza ações que atuam no sentido de aprimorar a formação pedagógica e gerencial de docentes e gestores; disponibilizar materiais e recursos baseados em evidências científicas para alunos, professores e gestores educacionais; aprimorar o acompanhamento da aprendizagem dos alunos, por meio de atenção individualizada; e valorizar os professores e gestores da alfabetização. O município fez a adesão do programa no ano 2021 e iniciou no as atividade no programa em maio de 2022.

Atualmente o município está sendo assistido com 18 turmas e 12 Assistente de Alfabetização com o Programa Tempo de Aprender no ciclo de Alfabetização (1º e 2º anos). Os Assistentes de Alfabetização foram convocados através do Chamamento Público Simplificado.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

AVAMEC

Ambiente Virtual de Aprendizagem do Ministério da Educação (MEC).

A Plataforma AVAMEC é um ambiente virtual colaborativo de aprendizagem que permite a concepção, administração e desenvolvimento de diversos tipos de ações formativas, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio educacional à distância ao processo ensino-aprendizagem.

Meta 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos alunos da educação básica.

Estratégia 6.1. Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades pedagógicas e multidisciplinares, inclusive de iniciação científica, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos alunos na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, quando for conveniente, com remuneração condigna à atividade desenvolvida.

Ações realizadas:

O Município iniciou o Programa Novo Mais Educação em 2016 contemplando inicialmente 08 escolas. No ano de 2017, houve a adesão de 25 escolas, em 2018, 28 escolas e em 2019, 23 escolas. Ressaltando que o Programa encerrou em 2019, porém iria ser realizado no ano de 2020, pois o recurso do ano anterior foi reprogramado, mas não houve atendimento por conta da pandemia. A quantidade de alunos atendidos pelo Programa Novo Mais Educação varia de acordo com o número de alunos matriculados,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

porém também depende do coordenador que fez adesão ao Programa no Sistema do PDDE INTERATIVO.

Nº	ESCOLA	POVOADO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS			
			2016	2017	2018	2019
01	E.M. Abdias de Oliveira	Vivaldo	60	60	3º ao 5º - 40 6º ao 9º - 49	3º ao 5º - 40 6º ao 9º - 49
02	E.M. Maria do Carmo Nascimento Alves	Cipozinho	33	33	3º ao 5º - 22	3º ao 5º - 22
03	E.M. Antônio Manuel de Carvalho	Fazenda de Cima	21	15	13	
04	E.M. Antônio Marcelo	Olhos d'água	40	40	40	
05	E.M. Nossa Srª de Fátima	Carnaúbas	25	25	3º ao 5º - 32	3º ao 5º - 32
06	E.M. Cel. Arivaldo Fontes	Tanque Novo			3º ao 5º - 26	3º ao 5º - 26
07	E.M. Santa Cruz	Cruz de Palmares	40	40	3º ao 5º - 45	3º ao 5º - 45
08	E.M. Dr. José Artêmio Barreto	Limoeiro	34	34	34	
09	E.M. Edmundo Freire	Altos da Baixa do Frio				
10	E.M. João Carlos da Fonseca Melo	Baixa do Frio	60	60	50	50
11	E.M. Holanda	Curralinho	18	16	08	06
12	E.M. Ascendino Pereira	Tanque	12	12	13	17
13	E.M. Horácio Dantas de Góes	Meia Léguas	22	16	28	
14	E.M. Santo Antônio de Pádua	Volta	123	126	125	100
15	E.M. João Simões Freire	Água Boa	20	24	27	
16	E.M. Jornalista Valeriano Félix Santos	Colônia Boqueirão	47	41	3º ao 5º - 52	3º ao 5º - 52
17	E.M. José Costa Fontes	Bomfim				
18	E.M. Maria Lúcia Dantas	Bomfim	96	85	80	
19	E.M. Mariana Fontes Costa	Forras	40	3º ao 5º - 25	6º ao 9º - 110	3º ao 5º - 36 6º ao 9º - 97
20	E.M. N. Srª do Amparo	Várzea do Jenipapo				
21	E.M. Marieta Silveira Fontes	Sede				
22	E.M. Creche Raimunda Andrade Farias	Sede				
23	E.M. Maximiano José dos Santos	Lagoa	60	60		3º ao 5º - 58
24	E.M. Passos Porto	Lagoa da	16	26	16	



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

		Canafístula				

Estratégia 6.2. Instituir até dezembro de 2016, em regime de colaboração entre os entes federados, programa de construção e/ou reforma de escolas e aquisição de mobiliário acessível e adequado ao processo de ensino aprendizagem para atendimento, em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.

Ações realizadas:

O município não foi contemplado pelos entes federados com aquisição de mobiliário acessível e adequado ao processo ensino aprendizagem para atendimento em tempo integral nas escolas da rede municipal de ensino, porém fez algumas adequações nas dependências físicas das escolas e alugou alguns espaços nas comunidades para que houvesse a realização do Programa Novo Mais Educação e os alunos tivessem a oportunidade de participar das oficinas as quais os Programas oferece.

Estratégia 6.3. Implementar e manter, em regime de colaboração, durante a vigência desse PME, o programa municipal de construção e/ou reformas das escolas públicas que vise a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

Ações realizadas:

O município, nos últimos cinco anos, foi contemplado com o programa PDDE Estrutura para manutenção das unidades de ensino que ofertam educação básica em tempo integral, porém, o plano foi enviado em 2020 e o município encontra-se ainda no aguardo dos recursos. Nesse ínterim, a Secretaria de Educação está aguardando a conclusão da obra da quadra da Escola Municipal Luiz Antônio Barreto e o projeto de construção da quadra a Escola Municipal Padre Esaú Barbosa.

Estratégia 6.4. Fomentar, em conjunto com os órgãos competentes, a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

Ações realizadas:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

As unidades de ensino fizeram passeios ao Oceanário de Aracaju, Parque da Cidade, Xingó, como também realizou bastante projetos educativos, como mostram os registros abaixo:





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia 6.5. Atender às escolas do campo e de comunidades quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais.

Ações realizadas:

A Educação em Tempo Integral contempla 27 escolas do campo, sendo 01 quilombola Mariana Fontes Costa, segundo a tabela abaixo:

	ESCOLA	POVOADO
01	E.M. Abdias de Oliveira	Vivaldo
02	E.M. Maria do Carmo Nascimento Alves	Cipozinho
03	E.M. Antônio Manuel de Carvalho	Faz. Cima
04	E.M. Creuza Fontes de Goes	Colégio
05	E.M. Antônio Marcelo	Olhos d'água
06	E.M. Nossa Sr ^a de Fátima	Carnaíbas



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

07	E.M. Cel. Arivaldo Fontes	Tanque Novo
08	E.M. Santa Cruz	Cruz de Palmares
09	E.M. Dr. José Artêmio Barreto	Limoeiro
10	E.M. Edmundo Freire	Altos da Baixa do Frio
11	E.M. João Carlos da Fonseca Melo	Baixa do Frio
12	E.M. Holanda	Curralinho
13	E.M. Ascendino Pereira	Tanque
14	E.M. Horácio Dantas de Góes	Meia Légua
15	E.M. Santo Antônio de Pádua	Volta
16	E.M. João Simões Freire	Água Boa
17	E.M. Jornalista Valeriano Félix Sa	Colônia Boqueirão
18	E.M. José Costa Fontes	Bomfim
19	E.M. Maria Lúcia Dantas	Bomfim
20	E.M. Mariana Fontes Costa	Forras
21	E.M. N. Sr ^a do Amparo	Várzea do Jenipapo
22	E.M. Maximiano José dos Santos	Lagoa
23	E.M. Passos Porto	Lagoa da Canafístula
24	E.M. N. Sr ^a do Carmo	Palmares
25	E.M. Pe. Esaú Barbosa de Souza	Tanque Novo
26	E.M. Prof. Maria Anete	Barro Preto
27	E.M. Flávio da Silva Guimarães	Banana do Mato
28	E.M. Ursino Souza Ramos	Alto do Cheiro
ESCOLAS DA SEDE		
E.M. Marieta Silveira Fontes		Sede
E.M. Creche Raimunda Andrade Farias		Sede
E.M. Prof. Luiz Antônio Barreto		Sede



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégia 6.6. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas faixas etárias de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escola, ou em instituições especializadas.

Ações realizadas: O município dispõe de Sala de Recursos para Atendimento Educacional Especializado (AEE), porém precisa-se ampliar o número de salas na rede de ensino, pois temos um número considerável de crianças e adolescentes com transtornos e/ou alguma dificuldade e que precisam de atendimento individual especializado. O município está no caminho par atender às necessidades dos nossos discentes.

Estratégia 6.6. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas faixas etárias de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e/ou suplementar ofertado em sala de recursos multifuncionais da própria escola, ou em instituições especializadas.

Estratégia 6.7. Assegurar que todas as escolas da rede pública sejam dotadas de infraestrutura física, de atendimento às condições de salubridade, higiene, climatização, assim como espaços físicos em que se possam desenvolver atividades artísticas, desportivas, folclóricas, teatrais, entre outras, de modo a tornar o ambiente escolar prazeroso para o estudante, estimulando-o e motivando-o à cultura do tempo integral. Para fins de acompanhamento do alcance desta meta, por qualquer cidadão, criar-se-á um mural virtual da escola que contemple o registro fotográfico e instalações físicas de todas as unidades educacionais.

Ações realizadas:

As ações ainda não foram totalmente realizadas, porém houve uma solicitação na Plataforma do PAR na Dimensão 4, de Reestruturação da Rede Física da Educação Básica no Programa Nacional de Reestruturação e aquisição de Equipamentos e material didático, bem como aquisição de equipamentos de climatização para as escolas urbanas, pois o Município encontra-se em dificuldade financeira para construir espaço físico para atendimento do ensino em tempo integral.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte nove) anos, de modo a alcançar no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, das localidades de menor escolaridade, no município e dos mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, declarados na Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com vistas à redução das desigualdades educacionais.

Estratégia: 8.1. Implementar programas e projetos que contemplem o uso de Tecnologias Educacionais para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais envolvidos.

Ações realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação buscará meios e adesões para implementar programas e projetos que contemplem usos de tecnologias educacionais para correção de fluxo.

Estratégia: 8.2. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca escolar ativa, assegurando o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola, bem como identificar causas de afastamentos e baixa frequência, estabelecendo em regime de colaboração, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses alunos no sistema público regular de ensino.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação realiza levantamento anualmente através do Busca Ativa e do Censo Escolar desde o ano 2019.

Estratégia: 8.3. Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação buscará meios e adesões para implementar programas e projetos que contemplem o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do ensino fundamental.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégia: 8.4. Utilizar material didático-pedagógico específico e diferenciado, contextualizada às realidades socioculturais para professores e alunos, contemplando a educação para as diferenças étnico-raciais, educação e direitos humanos, gêneros e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para educação básica, respeitando os interesses das comunidades quilombolas e povos do campo.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação buscará meios e adesões para criar materiais didáticos contemplando a educação para as diferenças étnico-raciais, educação e direitos humanos, educação ambiental, educação fiscal, arte e cultura nas escolas para educação básica, respeitando os interesses das comunidades quilombolas e povos do campo.

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 70% (setenta por cento) até 2020 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégia 9.1. Fazer levantamento, até novembro de 2015, dos jovens e adultos sem ensino fundamental e dos analfabetos de quinze anos ou mais, a fim de identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos e alfabetização.

Ações Realizadas:

A Secretaria municipal de educação realizou e realiza levantamento para identificar pessoas analfabetas de quinze anos ou mais que não iniciaram ou concluíram o ensino fundamental, através da chamada pública.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégia 9.2. Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização.

Ações Realizadas:

O município implantou ações de alfabetização para jovens e adultos através da rede estadual de ensino com o programa Sergipe alfabetiza Mais, tendo seis turmas ofertadas na Sede e nos povoados Barro Preto, Lagoa, Cipozinho, Carnaíbas e Cruz de Palmares. As informações foram dadas pela coordenadora Gedilma Gonçalves.

Estratégia 9.3. Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Ações Realizadas:

A Secretaria municipal de educação realiza chamada pública e busca ativa para a educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.4. Realizar chamadas públicas regulares para a educação de jovens e adultos, promovendo uma busca ativa em regime de colaboração com outras secretarias e em parceria com organizações da sociedade civil;

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação em parceria com o estado oferta transporte escolar para os alunos do campo que se deslocarem para a sede do município para frequentar turmas de Educação de Jovens e Adultos.





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas também oferta transporte escolar para os alunos do campo que frequentam as turmas de Educação de Jovens e Adultos.



Estratégia 9.5. Oferecer transporte escolar para os alunos do campo se deslocarem para sede do município para frequentar turmas de educação de jovens e adultos, quando não houver a oferta da modalidade na própria comunidade.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação desenvolve ações de atendimento aos estudantes de EJA por meio do PNAE, PENATE e PSE.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



Estratégia 9.6. Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de alimentação de qualidade e saúde, inclusive atendimento psicológico e odontológico em parceria com a Secretaria de Saúde.

Ações Realizadas:

A Secretaria Municipal de Educação buscará meios e adesões para o Programa nacional de benefício adicional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

Estratégia 9.7. Aderir ao programa nacional de benefício adicional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.

Ações Realizadas:

A rede municipal de ensino está planejando realizar a avaliação do grau de alfabetização de jovens e adultos do município.

Estratégia 9.10. Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 anos de idade.

Ações Realizadas:

A Secretaria municipal de educação planeja ações com o uso e de tecnologias educacionais para alfabetização e a educação de jovens e adultos.

Estratégia 9.11. Implementar programas e projetos que contemplem o uso de Tecnologias Educacionais para alfabetização e a educação de jovens e adultos.

Ações Realizadas:

A Secretaria municipal de educação planeja ações com o uso e de tecnologias educacionais para alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégia 9.12. Desenvolver campanhas de incentivo e sensibilização sobre a importância do estudo para melhoria da qualidade de vida, dentro dos padrões da ética, da moral, dos bons costumes.

Ações Realizadas:

A secretaria municipal de educação realiza ações e campanhas através da realização de projetos para o ensino aprendizagem.

Apresentação do Projeto Alimentação saudável, o uso das ervas e seus benefícios na E. M Quilombola Mariana Fontes Costa em dezembro de 2020.



Turma da EJA da Escola Municipal Maria Lúcia Dantas lanchando de forma saudável os próprios alimentos produzidos pelos alunos na escola no ano 2022.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégia 10.1. Assegurar que os programas de Educação Profissional possam ser ofertados, em parceria com os governos federal e estadual e iniciativa privada, proporcionando aos jovens e adultos cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional.

Ações realizadas:

No ano 2022, o município implementou o Projeto EJA Campo com o objetivo de desenvolver uma política pública de Educação do Campo que possibilite aos jovens, adultos e idosos agricultores oriundos da agricultura familiar de base camponesa, a oportunidade de elevação de escolaridade no Ensino Fundamental, na modalidade de EJA, de modo que lhes possibilite a compreensão do desenvolvimento sustentável e sua intervenção para a transformação da realidade por meio dos recursos para formação de turmas de Educação de Jovens e Adultos.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



A resolução nº 02/2022/CMERD estabelece as diretrizes para o funcionamento do Curso EJA Campo Saberes da Terra.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2022/CMERD
De 24 de maio de 2022**

Estabelece diretrizes para o funcionamento do Curso EJA Campo Saberes da Terra/Ensino Fundamental, 1ª e 2ª Fase a ser ofertado pelas Unidades de Ensino do Sistema Municipal de Educação de Riachão do Dantas/SE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHÃO DO DANTAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 144, de 06 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o que assevera a Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de implementar a Educação de Jovens e Adultos utilizando uma Matriz Curricular com viés profissionalizante atendendo também os estudantes do/no campo para o Ensino Fundamental da rede pública municipal de educação de Riachão do Dantas/SE, às luzes da BNCC;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

META 11 – Intensificar a relação entre o Município, IFS e as Universidades, visando a atender às demandas da sociedade riachãoense quanto à educação profissional e à educação superior.

Estratégia: 11.1. Incentivar e cobrar a criação de cursos no setor de bens e serviços, valorizando as atividades econômicas do município.

A Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas, realizou, em parceria com o Instituto Federal de Sergipe, diversas ações de extensões voltadas para as atividades, a saber:

- a) O Curso de Extensão Lizard.4.Futur. proporcionou uma valiosa oportunidade de aprendizado aos alunos do 9º ano das Escolas Padre Esaú Barbosa (Pov. Tanque Novo), Santo Antônio de Pádua (Pov. Volta) e João Paulo da Fonseca Melo (Pov. Baixa do Frio). Esse curso faz parte do projeto financiado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) e executado pelo Campus Lagarto do IFS. O objetivo principal do Lizard.4.Futur. é desenvolver competências relacionadas às tecnologias digitais, no contexto da Economia 4.0 e cidades inteligentes. Esse objetivo foi alcançado por meio de oficinas que abordaram o pensamento computacional e a programação de aplicativos, com foco nos jovens do 9º ano do Ensino Fundamental. Ao participar dessas oficinas, os alunos puderam adquirir conhecimentos e habilidades essenciais para o mundo digital em constante evolução. O pensamento computacional, por exemplo, permite que eles desenvolvam uma abordagem analítica e resolutiva para solucionar problemas complexos, enquanto a programação de aplicativos oferece uma oportunidade de criar suas próprias soluções tecnológicas. A execução desse curso pelo Campus Lagarto do IFS demonstra a capacidade da instituição em promover uma formação qualificada e atualizada para os estudantes. As oficinas proporcionaram um ambiente de aprendizado dinâmico e prático, onde os alunos puderam aplicar seus conhecimentos teóricos em projetos reais, estimulando a criatividade e o pensamento crítico. A participação dos alunos das Escolas Padre Esaú Barbosa, Santo Antônio de Pádua e João Paulo da Fonseca Melo no Curso de Extensão Lizard.4.Futur. reforça o compromisso da prefeitura em proporcionar oportunidades educacionais enriquecedoras para os jovens das comunidades. Ao investir em projetos de educação tecnológica, a administração municipal está preparando os alunos para as demandas futuras do mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que estimula o desenvolvimento de competências digitais necessárias para a sociedade atual.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



- a) No dia 27 de abril de 2022, os estudantes do 9º ano da rede pública municipal tiveram a oportunidade de participar de uma enriquecedora oficina realizada no IFS - Instituto Federal de Sergipe. O foco dessa oficina foi o Pensamento Computacional e o



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

desenvolvimento de aplicativos para celulares, temas de extrema relevância na era digital. A oficina teve uma duração de 10 semanas, totalizando 30 horas de carga horária. Essa iniciativa está inserida em um projeto de iniciação tecnológica aprovado pelo Ministério da Educação (MEC), com o intuito de promover a qualificação dos jovens para o mercado de trabalho. Através desse projeto, a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, em parceria com a Secretaria de Educação, tem buscado impulsionar o desenvolvimento dos jovens do município. Durante as 10 semanas de duração, os alunos participantes tiveram a oportunidade de mergulhar no universo do Pensamento Computacional, que é uma habilidade fundamental no mundo atual, onde a tecnologia desempenha um papel cada vez mais importante em diversas áreas. Além disso, eles também tiveram a chance de aprender sobre o desenvolvimento de aplicativos para celulares, explorando a criatividade e o potencial inovador nesse campo. A parceria entre a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas e o Instituto Federal de Sergipe demonstra o comprometimento em proporcionar aos jovens oportunidades de aprendizado e qualificação. Essa colaboração é fundamental para impulsionar o desenvolvimento dos estudantes e prepará-los para os desafios do mercado de trabalho, que cada vez mais exige habilidades tecnológicas. Essa iniciativa promovida pela Secretaria de Educação, em conjunto com o IFS, visa garantir que os jovens do município de Riachão do Dantas estejam preparados para as demandas tecnológicas do século XXI. Ao fornecer uma oficina de Pensamento Computacional e desenvolvimento de aplicativos para celulares, a prefeitura busca promover uma formação mais abrangente, que vai além do currículo tradicional, capacitando os alunos para enfrentarem os desafios do mundo digital. É importante destacar que essas parcerias estabelecidas pela prefeitura Municipal de Riachão do Dantas, por meio da Secretaria de Educação, são fundamentais para impulsionar o desenvolvimento dos jovens do município, proporcionando-lhes oportunidades de crescimento e qualificação. Ao investir em projetos de iniciação tecnológica, a administração municipal demonstra o compromisso em preparar os jovens para um futuro promissor, onde a habilidade tecnológica é cada vez mais valorizada.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Estratégia: 11.2. Firmar convênios com as universidades para fortalecer o oferecimento de cursos de acordo com as necessidades da administração pública municipal, visando a qualificar seu quadro de funcionários para melhor servir à sociedade riachãoense.

A Secretaria de Educação, em colaboração com o Instituto Federal de Sergipe - IFS, promoveu o Curso de Informática Básica destinado à equipe diretiva e aos professores da rede municipal. Essa iniciativa teve início em 04/04/22 e foi concluída em 02/05/22, ocorrendo no Campus do IFS na cidade de Tobias Barreto. O Curso de Informática Básica foi desenvolvido para capacitar os profissionais da educação, visando melhor atender às demandas da rede municipal de ensino. A parceria entre a prefeitura e o Instituto Federal de Sergipe reforçou o compromisso com a qualificação docente e com a utilização efetiva das tecnologias da informação no contexto educacional. Durante o curso, os participantes tiveram a oportunidade de adquirir conhecimentos essenciais sobre informática, abrangendo desde conceitos básicos até o uso de ferramentas e aplicativos relevantes para o ambiente educacional. Os conteúdos abordados incluíram noções de hardware e software, navegação na internet, criação e edição de documentos, utilização de planilhas eletrônicas e recursos de apresentação, entre outros. A realização do curso no Campus do IFS em Tobias Barreto proporcionou um ambiente propício para a aprendizagem, com infraestrutura adequada e recursos tecnológicos disponíveis. Os participantes puderam desfrutar de aulas teóricas e práticas, com o suporte de instrutores capacitados, que proporcionaram uma experiência de aprendizado enriquecedora. A parceria entre a Secretaria de Educação e o Instituto Federal de Sergipe demonstrou o comprometimento com a melhoria da qualidade da educação municipal, ao investir na formação continuada dos profissionais da rede. Ao capacitá-los em informática básica, o objetivo foi proporcionar-lhes as habilidades necessárias para utilizarem a tecnologia como uma ferramenta pedagógica eficaz, enriquecendo o processo de ensino e aprendizagem. Essa iniciativa conjunta entre a prefeitura e o Instituto Federal de Sergipe reforçou a importância da parceria entre instituições de ensino, visando o desenvolvimento profissional e a capacitação dos educadores. Através desse curso, a equipe diretiva e os professores da rede municipal foram beneficiados com uma formação que ampliou suas competências em informática básica, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo digital contemporâneo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



b) Durante a Semana Pedagógica 2021, a Secretaria de Educação estabeleceu uma parceria fortalecida com a Universidade Federal de Sergipe e a Feira Científica de Sergipe (CIENART) para promover cursos de formação continuada destinados aos professores. Um dos destaques dessa colaboração foi a participação do Prof. Me. Klébler Fernandes de Oliveira, docente do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da Universidade Federal de Sergipe. A presença do Prof. Klébler Fernandes de Oliveira acrescentou um valioso conhecimento e experiência no campo da estatística e ciências atuariais aos cursos oferecidos durante a Semana Pedagógica. Sua participação contribuiu para aprimorar a formação dos professores, oferecendo-lhes novas perspectivas e ferramentas relacionadas ao ensino dessas disciplinas. Além disso, a parceria estabelecida entre a Secretaria de Educação, a Universidade Federal de Sergipe e a CIENART demonstra o comprometimento com a qualidade da educação e a valorização da formação dos professores. Essa iniciativa conjunta reflete a importância de proporcionar aos educadores oportunidades de atualização e aperfeiçoamento profissional, visando a melhoria contínua do ensino e aprendizagem nas escolas de Sergipe. A participação do Prof. Klébler Fernandes de Oliveira na Semana Pedagógica 2021 evidencia o compromisso com a excelência acadêmica e a parceria entre instituições educacionais, fortalecendo o vínculo entre teoria e prática e promovendo uma formação integral e atualizada para os professores.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Semana Pedagógica - RD

sites.google.com/view/semanapedagogicard/página-inicial?authuser=0

Semana Pedagógica - RD

Página inicial · 1º dia · 2º dia · 3º dia · 4º dia · 5º dia · Material de apoio · Fotos

Planejamento e avaliação diagnóstica no contexto do ensino remoto

Elaboração de Projetos Pedagógicos

PARTICIPAÇÕES



Simone Andrade Farias Silva
Professora e Prefeita de Riachão do Dantas



José Sérgio Costa França
Secretário Municipal de Educação



Dr. Kleber Fernandes de Oliveira
Professor do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais da Universidade Federal de Sergipe



Cleciene Alves dos Santos
Professora da Rede Estadual da Educação de Sergipe e Coordenadora do Acompanhamento Pedagógico/SEPLEN da Diretoria Regional de Educação/DRE20



Rafael Franco Santos Santana
Psicólogo do Núcleo Ampliado de Saúde à Família (NASF)

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

08:51
21/05/2021

Semana Pedagógica - RD

sites.google.com/view/semanapedagogicard/página-inicial?authuser=0

Semana Pedagógica - RD

Página inicial · 1º dia · 2º dia · 3º dia · 4º dia · 5º dia · Material de apoio · Fotos

Municipal de Educação de Riachão do Dantas, como Coordenadora da Educação Quilombola.

Realização:



Apoio:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas
Secretaria Municipal de Educação
Rua Coronel Dantas Martins, s/n - Centro, Riachão do Dantas - SE, CEP: 49320-000
Contatos:
educacao@riachaododantas.se.gov.br
ordenacaordeducacao@gmail.com
(79) 9.9918-6040

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

08:52
21/05/2021

c) Professores, professoras e Integrantes da Equipe da Secretaria Municipal de Educação de Riachão do Dantas participaram da formação “O Pensar-fazer Criativo nas Ciências”, ministrada pelo Prof. Me. Mário Jorge (SEDUC/SE), na Universidade Federal de Sergipe. O intuito da participação foi de buscar capacitação para posteriormente capacitar os nossos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

professores do ensino fundamental. Como estimular a capacidade criativa dos nossos alunos e professores em sala de aula? Como estimular a criatividade com todos os problemas pós-pandemia? Essas foram perguntas fundamentais discutidas pelos professores e professoras presentes. A formação foi organizada pela Feira Científica de Sergipe (CIENART), iniciativa da UFS e da Associação Sergipana de Ciência (ASCi), e fez parte da Jornada de Cursos 2022, cujo objetivo é dar subsídios para o desenvolvimento de projetos científicos na educação básica.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



d) No dia 17 de abril de 2023, a Secretaria Municipal de Educação realizou uma manhã de Alinhamento Pedagógico com os professores dos anos iniciais. Com a presença do Professor Visitante da Universidade Federal de Sergipe, o doutorando Lucas Silva, do Programa de Pós-Graduação em Letras, a formação teve como objetivo principal promover o aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores, proporcionando a eles oportunidades de atualização e aquisição de novos conhecimentos e habilidades necessárias para o desenvolvimento de suas atividades em sala de aula. Na formação, foram abordados diferentes temas, tais como metodologias de ensino, uso de tecnologias educacionais, avaliação da aprendizagem, práticas inclusivas, entre outros. Um dos objetivos foi oferecer suporte aos professores para que possam aperfeiçoar suas habilidades e práticas pedagógicas, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino oferecido aos alunos. Além disso, a formação também foi uma oportunidade para a troca de experiências entre os professores e para o fortalecimento do trabalho em equipe. Compartilhar práticas bem-sucedidas, discutir desafios e buscar soluções em conjunto contribui para que os professores se sintam mais seguros e motivados em relação ao seu trabalho, além de gerar impactos positivos para a aprendizagem dos alunos.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

e) A Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação abriu o mês das festividades da Emancipação com uma Reunião de formação Pedagógica com os docentes das redes Municipal e Estadual de ensino do município de Riachão do Dantas. Mais uma vez, o Professor Visitante da Universidade Federal de Sergipe foi convidado para explicar a relação da emancipação política com ações direcionadas para a leitura. O encontro contou com a participação da Equipe de Fundação da ARLAC (Academia Riachãoense de Letras, Artes e Cultura) que levou explicações aos presentes acerca da concepção, formação e do lema da entidade, criada em nosso município no dia 24/05/2022, cuja Solenidade de Instalação foi marcada para o dia 20 de maio de 2023.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia: 11.3. Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica de nível médio por meio de parceria com os seguintes programas: PRONATEC (PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO), instituído pelo MEC; FIES (Programa de Financiamento Estudantil-técnico), instituído pelo Governo Federal.

- a) Na manhã do dia 21 de dezembro, a Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas lançou o Programa Jovens de Futuro. Esse programa tem como objetivo proporcionar aos estudantes de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior do município a primeira oportunidade de trabalho, permitindo a aplicação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos em suas áreas de formação. Durante o evento de lançamento, foram apresentados os programas de acesso ao ensino superior e técnico como alternativas para os estudantes concorrerem aos editais do Programa Municipal. Esses editais visam contemplar diversas áreas de atuação nos diferentes setores do município, ampliando as oportunidades disponíveis. Essa iniciativa da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas busca não apenas oferecer oportunidades de trabalho para os jovens, mas também incentivar o acesso ao ensino superior e técnico, fornecendo suporte para que os estudantes possam concorrer aos editais do programa e desenvolver suas habilidades em áreas específicas.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



- b) Uma estratégia eficaz para incentivar os estudantes a buscar o ensino superior e técnico é promover visitas a instituições educacionais, como o Instituto Federal de Sergipe em Lagarto. Em novembro de 2022, estudantes da Rede Municipal de Ensino tiveram a oportunidade de visitar o Museu de Ciências itinerante, que faz parte do CNPEM (Centro Nacional de Pesquisas em Energia e Materiais). Esse centro é responsável pelas atividades do laboratório Sirius, o maior acelerador de partículas da América Latina e um dos principais laboratórios do mundo. Um exemplo notável da importância desse laboratório é que o Sirius foi o primeiro a capturar uma imagem do vírus da COVID-19, um marco significativo na pesquisa científica. O objetivo dessa visita foi proporcionar aos alunos um contato direto com o mundo da ciência e com uma instituição de ensino superior. Ao expor os estudantes a esses ambientes e ao fazer científico, buscou-se despertar o interesse e a curiosidade deles em relação ao ensino superior e técnico. Essas visitas promovem uma compreensão mais profunda das possibilidades educacionais e das oportunidades que existem nesses campos, inspirando os alunos a seguir carreiras científicas e acadêmicas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



marcio_llo ficamos muito feliz em ver como nossa filha chegou entusiasmada e motivada .Encantada demais com tudo que participou e viu. Ela quer estudar nesse Instituto



34 sem Responder Ver tradução ***



julianaguimaraes99 Minha filha ficou encantada com esse instituto federal 🍌🍌





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





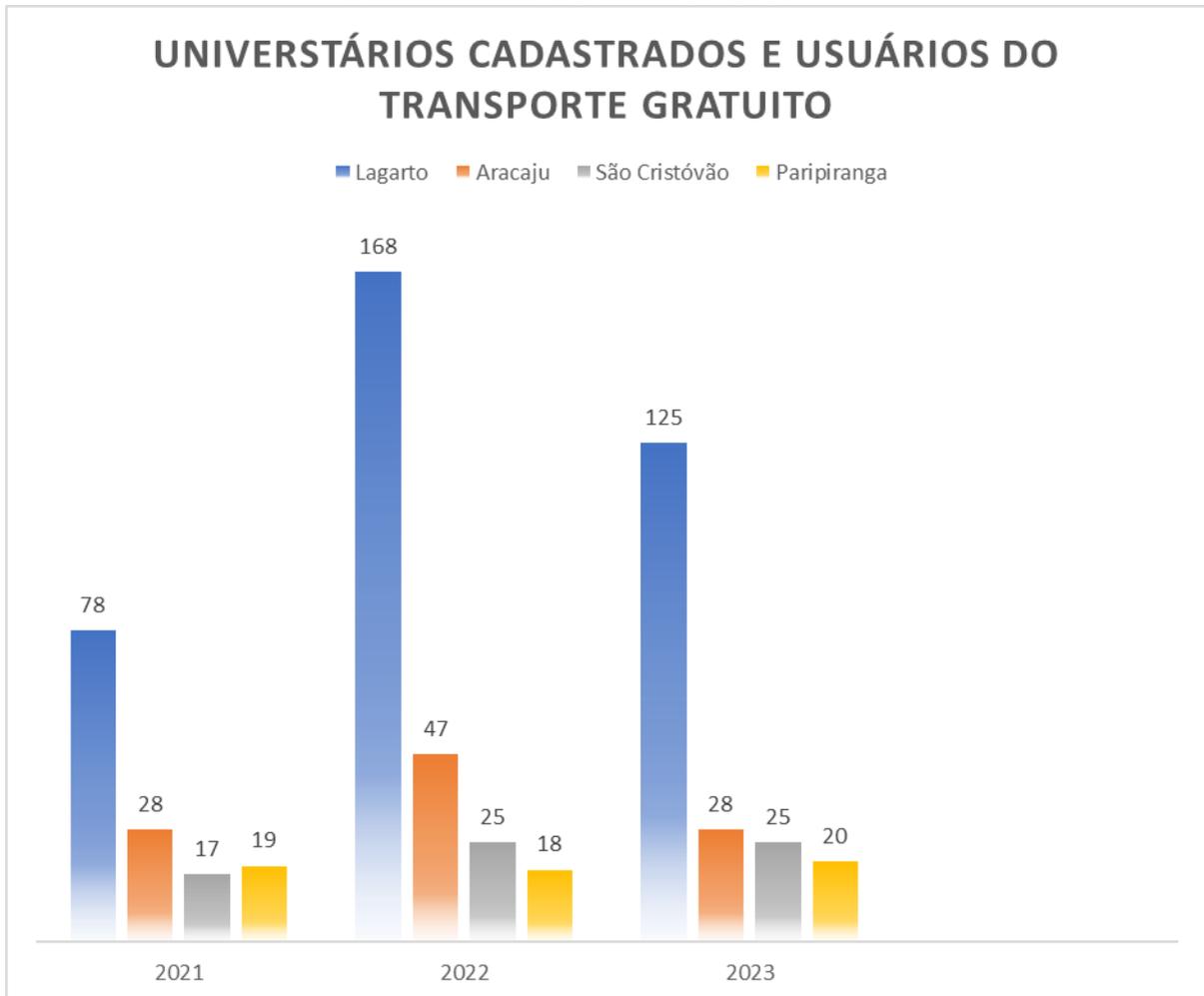
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

Estratégia: 11.4. Fortalecer em regime de parceria com Estado e União a oferta de transporte às Universidades e IFS.

- a) Conforme observado no gráfico, o município de Riachão do Dantas oferece três linhas de transporte para os estudantes universitários que se deslocam para os municípios de Lagarto, Aracaju, São Cristóvão e Paripiranga/BA. Essas linhas visam facilitar o acesso dos estudantes de graduação e pós-graduação (mestrado e doutorado) a diversas áreas profissionais. As áreas laborativas abrangem uma ampla gama de cursos, incluindo Administração, Arquitetura e Urbanismo Aut. Industrial, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Direito, Edificações, Educação Física, Eletromecânica, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Civil, Física, Fisioterapia, Geografia, História, Jornalismo, Letras – Português, Letras – Inglês, Letras – Espanhol, Letras - Francês, Matemática, Mestrado e Doutorado em Letras, Pedagogia, Pré-Universitário, Psicologia, Química, Radiologia, Serviço Social, Sistema de Informação e Teatro. Essa variedade de áreas de atuação oferece aos estudantes a oportunidade de explorar diferentes campos profissionais, permitindo que eles desenvolvam habilidades e adquiram conhecimentos específicos em suas respectivas disciplinas. A disponibilidade dessas linhas de transporte contribui para que os estudantes universitários possam acessar suas instituições de ensino com mais facilidade, garantindo que eles tenham a oportunidade de se especializar em suas áreas de interesse e contribuir para o desenvolvimento social e econômico da região.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



- b) Na manhã de 01 de maio de 2023, a Secretaria de Educação realizou uma reunião de alinhamento com os universitários que utilizam o transporte gratuito oferecido pelo município. A iniciativa teve como objetivo ouvir as demandas dos estudantes e buscar soluções para melhorar, ainda mais, o serviço prestado. Durante a reunião, foram discutidos diversos assuntos, como horários de partida e chegada dos ônibus, acomodações dentro dos veículos, rotas de transporte, utilização das carteirinhas e regularização dos caronistas. Os universitários presentes tiveram a oportunidade de expor suas opiniões e fazer sugestões e Secretaria de Educação se comprometeu a analisar todas as demandas apresentadas e buscar soluções efetivas. Além disso, foi destacado que a participação dos universitários nesse tipo de reunião é fundamental para a melhoria contínua do serviço, uma vez que as opiniões dos usuários são sempre levadas em consideração. Durante a reunião, também, foi destacada a importância da criação de uma Associação do Transporte Universitário e a divulgação do Programa Municipal de Estágio “Jovens de Futuro”.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

ATENÇÃO UNIVERSITÁRIOS

O link para o novo **recadastramento do transporte universitário** já está disponível na **bio** e no **story** do nosso instagram

@riachaododantas.official_

PRAZO ATÉ O DIA 03/02



https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfX5_JtzD8RMTNZvy1WCN5X0nAbryW-ZwDYGsSO7K3e9fMzlw/viewform

ESCOLAR

PREFEITURA DE
RIACHÃO DO DANTAS
Trabalhar pra construir o futuro.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



**Você é estudante universitário
e faz uso do Transporte
ofertado pelo município?**

**Então você precisa ficar atento
a essas informações!**

Arrasta para o lado!

Estratégia: 11.5. Incentivar a educação profissional visando, também, a formação integral do ser humano.

a) A Secretaria Municipal de Educação estimula a educação profissional, com o objetivo de promover a formação integral do ser humano. Essa iniciativa é impulsionada por meio de parcerias estabelecidas com instituições de ensino superior, como a Universidade Federal de Sergipe, o Centro Educacional Marijosa e o Instituto Federal de Sergipe. Essas parcerias são fundamentais para proporcionar aos estudantes acesso a programas e cursos que desenvolvam suas habilidades profissionais, contribuindo para sua formação e preparação para o mercado de trabalho. Ao firmar termos de colaboração com essas instituições, a Secretaria Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

de Educação fortalece sua atuação na promoção da educação profissional e amplia as oportunidades disponíveis para os alunos. Esses termos de parceria detalham as atividades e projetos conjuntos desenvolvidos com as instituições de ensino superior, evidenciando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em estimular a formação integral dos estudantes, proporcionando-lhes oportunidades de educação profissional e preparando-os para uma trajetória acadêmica e profissional de sucesso.

Riachão do Dantas receberá um polo de ensino Superior EAD, com cursos de graduação, pós graduação e técnico.

O que está procurando ?

Centro educacional Marjosa, parceiro da faculdade Jardins, anuncia instalação de uma faculdade no município de Riachão do Dantas

Riachão do Dantas terá na sede do município um Polo de Ensino Superior. A parceria é com o Centro Educacional Marjosa, filiado da Faculdade Jardins, e será inaugurado em 2021.

Primeiramente os cursos serão ofertados na modalidade de Ensino à Distância (EAD), e, posteriormente, com encontros semipresenciais. O Centro Educacional a ser instalado no município vai disponibilizar cursos técnicos, de graduação e pós-graduação.

Data da última atualização no site: 20/05/2021 20:28

Exportar: CSV | JSON

terça-feira, 2 de março de 2021
3 - Ano 1 - Nº 168

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

CONVÊNIO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2021

QUE CELEBRAM ENTRE SI A
PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DO DANTAS/SE E A
MARIJOSA CURSOS.

Por este instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº.13.107180/0001-57, com sede na Praça Epifânio Gois, s/nº, neste ato representado pela sua representante legal, Prefeita Simone Andrade Farias Silva, inscrita no Registro Geral sob o nº 1218717-SSP/SE e no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF/MF sob o nº 964.300.445-72, e de outro lado a **MARIJOSA CURSOS**, CNPJ nº 37.525.032/0001-10, telefone nº (79) 9848-7141, e-mail gerencia@marijosa.com.br, com sede na Rua Dr. Nilo Romero, 1º andar, nº 180, centro, Lagarto - SE, CEP 49.400-000, neste ato representado por **EDSINA IZABEL DE ALMEIDA MELO**, devidamente qualificada conforme contrato social.

Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9-609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Direito de



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO Nº 079/2023.

Riachão do Dantas/SE, 12 de julho de 2023

Excelentíssima Senhora Reitora Ruth Sales Gama de Andrade
Instituto Federal de Sergipe - IFS

Assunto: Solicitação - Curso FIC de formação inicial continuada e instalação de um Centro de Referência do IFS no município

Prezada Reitora,

Venho por meio deste ofício, em nome da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/SE, solicitar a gentileza de sua atenção para as seguintes demandas:

1) Curso FIC de Confeiteiro (código 180) e Salgadeiro (código 600):

Considerando a crescente demanda por profissionais qualificados nas áreas de confeitaria e salgados em nosso município, solicitamos a oferta de um Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) nessas áreas específicas. Acreditamos que tal iniciativa contribuirá para a capacitação e aperfeiçoamento dos munícipes, gerando novas oportunidades de emprego e empreendedorismo local.

2) Instalação de um Centro de Referência do IFS no município:

Reconhecendo a relevância do Instituto Federal de Sergipe (IFS) na formação técnica e profissionalizante, manifestamos nosso interesse na instalação de um Centro de Referência em Riachão do Dantas. Este centro seria responsável por ofertar cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) e cursos subsequentes, como Técnico em Agricultura Familiar e Eletromecânica, atendendo às demandas específicas de nossa região.

Ressaltamos que a presença de um Centro de Referência do IFS em nosso município traria benefícios significativos, promovendo o acesso à educação de qualidade, qualificação profissional e estimulando o desenvolvimento local. Acreditamos que a parceria entre a Prefeitura Municipal e o IFS poderá contribuir de forma positiva para o crescimento socioeconômico de Riachão do Dantas e região circunvizinha.

Certos de sua sensibilidade e compromisso com a educação e o desenvolvimento regional, colocamo-nos à disposição para discutir os detalhes dessa proposta e colaborar ativamente na concretização dessas ações.

Agradecemos antecipadamente sua atenção e aguardamos um retorno positivo.

Atenciosamente,

Simone Andrade Farias Silva
Prefeita Municipal de Riachão do Dantas

Estratégia: 11.6. Desenvolver ações que estimulem os concluintes do ensino fundamental a ingressar em cursos profissionalizantes ofertados pelo IFS.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

a) Uma eficaz de promover o ensino médio profissional do Instituto Federal de Sergipe (IFS) é por meio da distribuição de panfletos e divulgação direcionada. É especialmente importante direcionar essas informações aos alunos do 9º ano do ensino fundamental, que estão prestes a ingressar no ensino médio, para que conheçam as oportunidades disponíveis no ensino médio profissional. Além disso, é fundamental divulgar o ensino técnico oferecido pelo IFS aos alunos que estão concluindo o 3º ano do ensino médio. Essa fase marca um momento crucial na vida acadêmica dos estudantes, e é importante que eles tenham conhecimento das opções de ensino técnico disponíveis e das vantagens de prosseguir nessa área de formação. A distribuição de panfletos e uma divulgação estratégica são formas eficazes de alcançar o público-alvo e transmitir informações relevantes sobre o ensino médio profissional e técnico do IFS. Essas ações ajudam a despertar o interesse dos alunos e fornecem informações valiosas para que eles possam tomar decisões informadas sobre suas futuras trajetórias educacionais.

b) Além disso, o município oferece uma linha de transporte também para os estudantes matriculados em cursos técnicos no Instituto Federal de Sergipe. Essa iniciativa demonstra o reconhecimento da importância da educação técnica e profissional para o desenvolvimento dos estudantes e da região como um todo. Ao disponibilizar essa linha de transporte, o município facilita o acesso dos alunos aos cursos técnicos do Instituto Federal, garantindo que eles tenham a oportunidade de adquirir habilidades específicas e se qualificar para o mercado de trabalho. Essa ação reforça o compromisso da cidade em promover a formação integral dos estudantes, fornecendo-lhes recursos e suporte para alcançar seus objetivos educacionais.

META 12 – Ofertar a educação escolar no campo, respeitando as especificidades locais e garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural.

Estratégia: 12.1. Implantar e implementar políticas públicas de Educação no Campo que respeitem e valorizem o contexto sociocultural, priorizando escolas de tempo integral.

A rede municipal de ensino implantou a Eja Campo, nas escolas: Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, Escola Municipal Jornalista Valeriano Felix dos Santos, Escola Municipal Maximiano José dos Santos e Escola Municipal Santos Antônio. Atendendo a um total de 184 alunos. Além disso, foram implantadas o projeto Mãos a Horta, nas escolas: Escola Municipal Maria Lúcia Dantas, Escola Municipal João Simões Freire e Escola Municipal Abdias de Oliveira, onde esses alunos cultivam alimentos que são utilizados na confecção da merenda escolar, a exemplo das hortaliças e raízes (macaxeira e batata).



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

**Encontro Quinzenal de Planejamento
EJA CAMPO RIACHÃO DO DANTAS**



Partilha de saberes EJA CAMPO 🍌 🍅





**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**



Estratégia: 12.2. Desenvolver currículos com proposta pedagógica específica, incluindo conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades.

A criação e o inserimento na matriz curricular do município a disciplina **Estudos Regionais** onde trata especificamente da história, cultura e memória das comunidades.

Estratégia: 12.3. Viabilizar ações e programas de alfabetização e educação de jovens e adultos para o cidadão do campo, nas localidades onde vivem e trabalham, respeitando suas especificidades quanto aos horários e calendário escolar

(ver meta 08)

Estratégia: 12.4. Estabelecer parcerias com UFS (Universidade Federal de Sergipe), e outras para apoio técnico de formação continuada dos docentes que atuam nas escolas do campo.

(Ver meta 11)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

META 13 – Implementar, em regime de colaboração com o Estado e a União, no âmbito municipal, a política nacional de formação dos profissionais da educação, de que trata a Lei 13.005/2014, assegurando que todos os professores da educação básica estejam devidamente habilitados para a área em que atuam.

Estratégia: 13.1. Mapear as áreas curriculares desprovidas de professores devidamente habilitados.

a) A Secretaria Municipal de Educação realizou, em parceria com a Universidade Federal de Sergipe, um mapeamento das áreas curriculares que apresentavam carência de professores devidamente habilitados. Esse mapeamento foi conduzido durante a semana pedagógica virtual de 2021. Os resultados desse mapeamento foram analisados pelo Departamento de Estatística da Universidade Federal de Sergipe, proporcionando dados precisos sobre a distribuição dos professores e identificando as áreas que requeriam atenção especial. Essas informações foram fundamentais para embasar as tomadas de decisões pela Secretaria Municipal de Educação. Por meio desse mapeamento, a Secretaria pode ter uma visão clara das áreas que demandavam a contratação ou realocação de professores devidamente habilitados. Essas ações visam garantir a qualidade da educação oferecida aos estudantes, assegurando que haja profissionais capacitados em cada disciplina curricular. Os dados obtidos por meio desse mapeamento, incluindo os resultados da análise estatística realizada pela Universidade Federal de Sergipe, estão disponíveis no anexo, permitindo uma análise mais aprofundada das necessidades identificadas e facilitando o planejamento e a implementação de medidas adequadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Estratégia: 13.2. - Divulgar plataforma eletrônica do governo federal para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

A Secretaria Municipal de Educação realiza a divulgação de portais eletrônicos que visam subsidiar a atuação dos professores e professoras da educação básica. Entre esses portais, destaca-se o programa do Ministério da Educação (MEC) de Formação para os Professores até segunda habilitação, oferecido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Essa iniciativa tem como objetivo proporcionar aos professores oportunidades de capacitação e aprimoramento profissional, por meio de cursos e formações oferecidos pela UAB, em



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

parceria com o MEC. Esses cursos podem abranger diversas áreas curriculares e metodologias de ensino, contribuindo para o aprimoramento das práticas pedagógicas dos docentes.

Além disso, a Secretaria Municipal de Educação realiza a divulgação oficial do site do MEC nas unidades escolares, destacando as formações disponíveis, materiais de apoio, recursos educacionais e demais informações relevantes para os professores. Esse site do MEC é uma fonte de referência importante para subsidiar a atuação dos professores, oferecendo recursos e orientações que contribuem para a qualidade do ensino, pois essas formações oferecem acesso a materiais educacionais, cursos de capacitação e demais recursos que auxiliam os professores e professoras da educação básica em sua prática pedagógica, fortalecendo assim a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

Estratégia: 13.3. Dar condições efetivas, em parceria com a União e o Estado, para que no prazo de cinco anos, todos os professores(as) em exercício, no município, tenham formação em nível superior correspondente à sua área de atuação profissional.

A Secretaria Municipal de Educação possui uma parceria com instituições de ensino superior, especificamente com a Universidade Federal de Sergipe (UFS). Essa parceria é formalizada pelo termo de cooperação nº 004, assinado entre a UFS e o município de Riachão do Dantas.

Por meio dessa parceria, são estabelecidas ações conjuntas entre a Secretaria Municipal de Educação e a UFS, com o objetivo de oferecer oportunidades de formação e qualificação para os professores da educação básica. Essas ações visam proporcionar aos professores a oportunidade de obter o ensino superior necessário para sua área de atuação, contribuindo para a valorização e o aprimoramento da equipe docente.

META 14 -Formar, em nível de pós-graduação, com apoio do Estado e da União, até 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todo(as)nos(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema de ensino.

Estratégia: 14.1 – Realizar planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada em pós-graduação, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos professores (as) do município.

a) A Rede Municipal de ensino realizou um planejamento para a oferta de formação continuada em pós-graduação. Os dados referentes ao período indicam que 17 docentes possuem cursos de Pós-Graduação na modalidade "Atualização ou Aperfeiçoamento" com carga horária mínima de 180 horas, o que corresponde a 8,37% do total. Além disso, 134 docentes possuem cursos de Pós-Graduação na modalidade "Especialização" com carga



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

horária mínima de 360 horas, representando 66,01% do total. Há também 3 docentes com mestrado, o que corresponde a 1,48%, e 1 professor com doutorado, correspondendo a 0,49% do total.

Estratégia: 14.2 – Organizar as políticas municipais de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias e instituições formadoras.

A rede municipal de ensino está em processo de definição de uma política de formação continuada. Atualmente, estão em andamento projetos de formação em parceria com a Universidade Federal de Sergipe e a Faculdade Marijosa. Esses projetos visam atender às necessidades identificadas por meio do levantamento realizado no mapeamento dos professores.

A partir desse mapeamento, a Secretaria de Educação irá direcionar os professores para cursos de graduação, no caso daqueles que ainda não possuem essa formação. Além disso, serão oferecidos cursos de especialização e pós-graduação, permitindo que os docentes aprofundem seus conhecimentos em áreas específicas.

Os dados referentes à execução desses projetos de formação continuada, incluindo informações sobre as parcerias estabelecidas, os cursos ofertados e os resultados alcançados, estarão disponíveis em um próximo período. Essas iniciativas demonstram o compromisso da rede municipal de ensino em investir na qualificação e no aprimoramento profissional de seus professores, buscando constantemente melhorar a qualidade da educação oferecida aos estudantes.

META 17 – Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critério de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias 17.1. Instituir a eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas do Sistema Municipal de Ensino, promovendo as condições para a efetiva participação das comunidades local e escolar.

A gestão democrática do município de Riachão do Dantas está em fase de implantação e implementação, uma vez que tem publicada a lei Nº 117 que dispõe sobre a Gestão



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

Democrática para eleição dos cargos de Diretor de ensino Coordenador e secretário escolar no município de Riachão do Dantas.

Atualmente o processo de implementação perpassa pelas discussões, junto à Comissão Eleitoral Central, instituída e nomeada por meio da Portaria nº 12, de 05 de abril de 2023, que visa tornar público Regimento eleitoral de abertura e convocação de interessados a participar do processo eleitoral para provimento das funções de Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar; objetivando o envolvimento da comunidade escolar que participara ativamente do pleito eleitoral, podendo assim votar e serem votados, desde que estejam dentro dos critério legais e normativas vigentes.

Estratégias 17.2. Criar, no prazo de um ano, uma Comissão Municipal, formada pelos representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, da sociedade civil, cujas atividades estejam vinculadas à educação, e dos Conselhos Municipais, para elaborar projeto de implantação da gestão democrática, via eleição direta para o cargo de gestor das escolas públicas.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

LEI



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**

**LEI COMPLEMENTAR DE Nº 117/2022
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a regulamentação da Gestão Democrática do Ensino no Sistema Municipal de Ensino de RIACHÃO DO DANTAS-Sergipe, e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

**TÍTULO ÚNICO
DA GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A Gestão do Ensino na Rede Pública Municipal de RIACHÃO DO DANTAS deverá obedecer ao princípio da Gestão Democrática previsto nas Constituições Federal e Estadual e assegurar os princípios da representatividade, da autonomia e do processo eletivo para escolha do Diretor Escolar, Coordenador de Ensino e Secretário Escolar das unidades de ensino.

Art. 2º A Gestão Democrática do Sistema Municipal de Ensino visa atingir os seguintes objetivos:

I - assegurar a participação e a descentralização dos processos de decisão e execução de políticas públicas, visando garantir a qualidade, a equidade e

Estratégias 17.3. Criar o Fórum Municipal de Educação, no prazo de dois anos, com representação paritária, de caráter consultivo e deliberativo para tomada de decisões a respeito da educação básica, contribuindo sobremaneira para seu fortalecimento e o controle social.

Art.1º O Fórum Municipal de Educação de Riachão do Dantas - FMERD, instituído pela Lei Municipal Nº 35, de 04 de julho de 2019, em conformidade com a Lei Municipal 170, de 19 de junho de 2015, apresenta as seguintes atribuições:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO**

quarta-feira, 5 de outubro de 2022
6 - Ano I - Nº 500

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS/SE
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE Nº 175/2022
DE 05 DE OUTUBRO DE 2022**

Homologa Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Riachão do Dantas - Sergipe (FMER/RD). E dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS**

Art.1º Fica instituído pela Lei Municipal de Nº 35, de 04 de julho de 2019, em conformidade com a Lei Municipal 170, de 19 de junho de 2015, o Fórum Municipal de Educação de Riachão do Dantas - FMERD, que terá as seguintes atribuições:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Educação de Riachão do Dantas - PMERD;

III - comunicar às instâncias fiscalizadoras, por meio de Parecer, os resultados do